



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 002/2025.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho a pedido da servidora Cecília Beloni Nunes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 pelo Edital nº 001, de 01 de novembro de 2023, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 005, de 22 de janeiro de 2024; e prorrogado pelo Decreto nº 169 de 13 de novembro de 2024, e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

Considerando requerimento protocolado na Administração Geral nº 01/2025 no dia 03/01/2025 pela servidora Cecília Beloni Nunes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho a pedido da servidora Cecília Beloni Nunes, ocupante do cargo de Professor PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.237.392-3, e inscrita no CPF/MF nº 155.129.298-01, lotado na Manutenção das Atividades de Educação Infantil junto Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, a contar de 03/01/2025.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos 03/01/2025.**

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
JORNAL ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.209
Data.....	07/01/2025
Página.....	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Zappalá</i>	
ASSINATURA	